



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



19ª Legislatura

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2026 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 13 de Janeiro de 2026.

Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio "Rene Jorge Abrão", onde funciona o Poder Legislativo, às 18h15, reuniram-se para a 1ª/2026 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal s seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Gabriel Jose da Silva deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos, assim como sabedoria para que os mesmos possam ser conduzidos com competência, responsabilidade, transparência, motivação, discernimento e compromisso com a população do município e assim, que Jesus conduza as escolhas de cada um em todas as tomadas de decisão que se fizerem necessárias. A seguir, enfatizou a formação da Mesa que conduzirá os trabalhos desta Casa de Leis durante o ano de 2026 cuja composição ficou assim constituída - Presidente: Gabriel Jose da Silva; Vice Presidente: Maria de Fátima de Sousa Menezes; 1º secretário: Vladimir Geraldo dos Santos e 2º secretário: Claudio Luiz Carvalho. Comunicou que em atendimento ao regimento Interno, seguindo o que determina o Artigo 37, encaminhou à Mesa Diretora o balancete da Receita e da Despesa do Mês de Dezembro de 2025 da Câmara Municipal para conhecimento e prosseguimentos necessários e que o mesmo também será afixado no mural desta Casa de Leis. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de: Projeto de Lei nº01, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial na Lei Orçamentária para o exercício de 2026". O Projeto de lei em questão foi submetido à análise das Comissões Competentes, realizada no dia 12 de Janeiro de 2026 e as mesmas pugnam pela emissão de parecer favorável, não vislumbrando óbices de ilegalidade ou inconstitucionalidade, estando apto a ser discutido e votado na presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



senhor Presidente. Assim, mediante parecer favorável das Comissões, o PL nº01/2026 foi submetido a discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e a seguir, ao autógrafo, para posterior sanção pelo Chefe do Executivo Municipal. Participou da discussão a vereadora Daniela Vieira Mazzo Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em 13 de Janeiro de 2026.


Gabriel Jose da Silva

Presidente


Maria de Fátima de Sousa Menezes

Vice Presidente


Vladimir Geraldo dos Santos

1º Secretário


Claudio Luiz Carvalho
2º Secretário

ATA APROVADA

03 / 02 / 2026


PRESIDENTE